



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

EMENDA MODIFICATIVA Nº 32/25 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 45/25, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

Altera dispositivos do **Projeto de Lei Ordinária nº 45/25, de 29 de agosto de 2025**, que “Dispõe sobre o Plano Plurianual do município de Formosa-GO para o quadriênio 2026 - 2029.”

Autoria: Mesa Diretora

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA aprova:

Art. 1º Altera dispositivos no **Anexo I - Plano Plurianual 2026 a 2029 - Exercício 2026 (página 1 de 51)**, **Anexo I - Plano Plurianual 2026 a 2029 - Exercício 2026 (página 2 de 51)**, **Anexo I - Plano Plurianual 2026 a 2029 - Exercício 2026 (página 3 de 51)**, do **Projeto de Lei Ordinária nº 45/25, de 29 de agosto de 2025**, que passam a vigorar com a seguinte redação:

ESTADO DE GOIAS
MUNICIPIO DE FORMOSA
ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2026 A 2029 - EXERCÍCIO 2026

R\$ 1,00

Programa: 0100 - MELHORIA E FUNCIONAMENTO DA CAMARA
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública
Unidade: 20 - CAMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

Medida: PORCENTAGEM
Produto: AMPLIACAO E REFORMA DA CAMARA MUNICIPAL
Ação: 1100 - AMPLIACAO E REFORMA DA CAMARA MUNICIPAL

Dados Gerais		Dados Financeiros Fontes			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2026	23,58	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
2027	24,53	831.760,00	0,00	0,00	831.760,00
2028	25,46	863.366,88	0,00	0,00	863.366,88
2029	26,43	896.174,82	0,00	0,00	896.174,82

Programa: 0100 - MELHORIA E FUNCIONAMENTO DA CAMARA
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública
Unidade: 20 - CAMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

Medida: PORCENTAGEM
Produto: AQUISICAO DE BENS MOVEIS E IMOVEIS
Ação: 1101 - AQUISICAO DE BENS MOVEIS E IMOVEIS

Dados Gerais		Dados Financeiros Fontes			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2026	23,58	850.000,00	0,00	0,00	850.000,00
2027	24,53	883.745,00	0,00	0,00	883.745,00
2028	25,46	917.327,31	0,00	0,00	917.327,31
2029	26,43	952.185,75	0,00	0,00	952.185,75

Programa: 0100 - MELHORIA E FUNCIONAMENTO DA CAMARA
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública
Unidade: 20 - CAMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

Medida: PORCENTAGEM
Produto: MANUTENCAO DA CAMARA MUNICIPAL
Ação: 2300 - MANUTENCAO DA CAMARA MUNICIPAL

Dados Gerais		Dados Financeiros Fontes			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2026	23,58	11.802.640,00	0,00	0,00	11.802.640,00
2027	24,53	12.402.640,00	0,00	0,00	12.402.640,00
2028	25,46	13.002.640,00	0,00	0,00	13.002.640,00
2029	26,43	13.602.640,00	0,00	0,00	13.602.640,00

ESTADO DE GOIAS
MUNICIPIO DE FORMOSA
ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2026 A 2029 - EXERCÍCIO 2026

R\$ 1,00

Programa: 0100 - MELHORIA E FUNCIONAMENTO DA CAMARA
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública
Unidade: 20 - CAMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

Medida: PORCENTAGEM
Produto: MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PLENARIO
Ação: 2301 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PLENARIO

Dados Gerais		Dados Financeiros Fontes			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2026	23,58	7.700.000,00	0,00	0,00	7.700.000,00
2027	24,53	8.300.000,00	0,00	0,00	8.300.000,00
2028	25,46	8.900.000,00	0,00	0,00	8.900.000,00
2029	26,43	9.500.000,00	0,00	0,00	9.500.000,00

Programa: 0100 - MELHORIA E FUNCIONAMENTO DA CAMARA
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública
Unidade: 20 - CAMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

Medida: PORCENTAGEM
Produto: EVENTOS
Ação: 2481 - EVENTOS INSTITUCIONAL

Dados Gerais		Dados Financeiros Fontes			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2026	23,58	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
2027	24,53	124.764,00	0,00	0,00	124.764,00
2028	25,46	129.505,03	0,00	0,00	129.505,03
2029	26,43	134.426,22	0,00	0,00	134.426,22

Programa: 0117 - RESERVA DE CONTIGENCIA
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública
Unidade: 99 - RESERVA DE CONTIGENCIA

Medida: PORCENTAGEM
Produto: RESERVA DE CONTIGÊNCIA
Ação: 9999 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA

Dados Gerais		Dados Financeiros Fontes			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2026	23,58	2.800.000,00	0,00	0,00	2.800.000,00

ESTADO DE GOIAS
MUNICIPIO DE FORMOSA
ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2026 A 2029 - EXERCÍCIO 2026

R\$ 1,00

Programa: 0117 - RESERVA DE CONTIGENCIA Medida: PORCENTAGEM
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública Produto: RESERVA
Unidade: 21 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FORMOSA- FORMOSAPREVI Ação: 9999 - RESERVA DE CONTIGENCIA

Dados Gerais		Dados Financeiros Fontes			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2026	23,58	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
2027	24,53	363.895,00	0,00	0,00	363.895,00

Programa: 0117 - RESERVA DE CONTIGENCIA Medida: PORCENTAGEM
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública Produto: RESERVA DE CONTIGÊNCIA
Unidade: 99 - RESERVA DE CONTIGENCIA Ação: 9999 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA

Dados Gerais		Dados Financeiros Fontes			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2027	24,53	2.958.800,00	0,00	0,00	2.958.800,00
2028	25,46	3.116.834,40	0,00	0,00	3.116.834,40

Programa: 0117 - RESERVA DE CONTIGENCIA Medida: PORCENTAGEM
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública Produto: RESERVA
Unidade: 21 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FORMOSA- FORMOSAPREVI Ação: 9999 - RESERVA DE CONTIGENCIA

Dados Gerais		Dados Financeiros Fontes			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2028	25,46	377.723,01	0,00	0,00	377.723,01
2029	26,43	392.076,48	0,00	0,00	392.076,48

Programa: 0117 - RESERVA DE CONTIGENCIA Medida: PORCENTAGEM
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública Produto: RESERVA DE CONTIGÊNCIA
Unidade: 99 - RESERVA DE CONTIGENCIA Ação: 9999 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA

Dados Gerais		Dados Financeiros Fontes			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2029	26,43	3.280.874,11	0,00	0,00	3.280.874,11



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

EMENDA MODIFICATIVA Nº 32/25 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 45/25, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

Art. 2º Esta Emenda incorporar-se-á ao **Projeto de Lei Ordinária nº 45/25**, de 29 de agosto de 2025 se aprovada.

Câmara Municipal de Formosa, ____de ____de 2025.

Vereador

Vereador

Vereador

Vereador

Vereador

Vereadora

Vereadora

Vereador

Vereador

Vereador

Vereador

Vereador

Vereador

Vereador

Vereador

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil

Praça Rui Barbosa nº 70 – Centro – Fone: (61) 9 9697-2600 – CEP: 73.801-220 – Formosa-GO

www.formosa.go.leg.br

presidencia@camaraformosa.go.gov.br [2]



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

EMENDA MODIFICATIVA Nº 32/25 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 45/25, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

Vereador

Vereador

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda tem por finalidade garantir a continuidade do pagamento do auxílio-alimentação aos servidores públicos e agentes políticos do Poder Legislativo Municipal. Trata-se de benefício de grande relevância para a valorização do funcionalismo e para a melhoria das condições de trabalho no âmbito da Administração Pública.

A concessão do auxílio-alimentação atende a uma necessidade concreta e permanente dos servidores, assegurando-lhes meios adequados para custear sua alimentação diária durante a jornada laboral. Esse benefício contribui diretamente para a manutenção da saúde, para o bem-estar físico e emocional e, por consequência, para a elevação da eficiência e da qualidade dos serviços prestados à comunidade.

Sob a perspectiva da gestão pública, o auxílio-alimentação constitui instrumento importante para a redução da rotatividade, o fortalecimento do vínculo institucional e o incremento da motivação funcional. A adoção dessa política reforça o compromisso do Poder Público com a valorização de seus agentes, em consonância com os princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, da eficiência e da continuidade do serviço público.

No que se refere ao planejamento governamental, destaca-se que a implementação do auxílio-alimentação deve observar os instrumentos de planejamento previstos na Constituição Federal, especialmente o Plano Plurianual (PPA). A previsão do benefício no PPA é indispensável para sua execução regular, uma vez que garante respaldo jurídico, compatibilidade fiscal e alinhamento com as metas e programas governamentais estabelecidos para o período. Sua inclusão nesse instrumento de médio prazo assegura coerência entre as



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

EMENDA MODIFICATIVA Nº 32/25 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 45/25, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

prioridades administrativas e a futura programação orçamentária expressa na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA).

Assim, a instituição do auxílio-alimentação, além de atender a uma demanda legítima dos servidores públicos, harmoniza-se plenamente com o dever constitucional do planejamento e com os princípios que regem a Administração Pública. A previsão do benefício no PPA confere segurança jurídica, transparência e responsabilidade fiscal à despesa, garantindo sua execução de forma contínua, planejada e sustentável.

Diante dessas razões, apresenta-se plenamente justificada a aprovação da presente Emenda, como medida necessária à valorização do servidor público e ao aprimoramento da eficiência administrativa.